

# Fios emergentes e brechas comuns: Uma síntese

Jac sm Kee

Editora e coordenadora do EROTICS

## Tábua de Conteúdos

1. Introdução.....	1
2. Escopo e metodologia.....	4
População oculta.....	7
Jovens e sexualidade.....	7
3. Sexualidade e a internet: Evolução do arcabouço de direitos.....	8
4. A política do discurso /ato sexual.....	12
a) Direito à participação pública, associação e assembléia.....	12
b) Direito à liberdade de expressão, opinião e informação.....	14
c) Direito à auto-determinação, à integridade física e à segurança da pessoa.....	15
5. Controle e regulação da internet.....	16
a) Acesso e infraestrutura.....	17
b) Leis e políticas.....	18
c) Mercados e forças econômicas.....	19
d) Cultura e normas sociais.....	20
6. O que está faltando? Maneiras de seguir em frente.....	21

## 1. Introdução

*De fato, a internet tornou-se um meio-chave pelo qual indivíduos podem exercer seu direito à liberdade de opinião e expressão, conforme assegurado pelo artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos e pela Convenção Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (parágrafo 20).*

*O direito à liberdade de opinião e expressão é tanto um direito fundamental por si só quanto um "viabilizador" de outros direitos, inclusive direitos econômicos, sociais e culturais, tais como o direito à educação e o direito de participar de uma vida cultural e de aproveitar os benefícios do progresso científico e suas aplicações, bem como direitos civis e políticos, tais como os direitos à liberdade de associação e de assembléia. Portanto, ao agir como um catalisador para que indivíduos exerçam seu direito à liberdade de opinião e expressão, a internet também facilita a realização de um espectro de outros direitos humanos (parágrafo 22).*

Relato do Repórter Especial na promoção e proteção do direito à liberdade de opinião e expressão,  
Frank La Rue, 16 de maio de 2011, A/HRC/17/27

Qual o valor da internet para o cumprimento de direitos? O rápido desenvolvimento e crescimento do acesso à internet e seus respectivos serviços, nas últimas duas décadas, indica seu papel central em

muitos aspectos das nossas vidas. Muito mais do que uma ferramenta, construímos relacionamentos, adquirimos novos conhecimentos, debatemos, buscamos renda, participamos da cultura e mais espaços online. O potencial da internet para revitalizar deliberações democráticas<sup>1</sup> e transformar estruturas de poder hierárquicas reside em suas características únicas que permitem a imediata transmissão de comunicação e informação através de barreiras geográficas a um custo relativamente baixo. Sua natureza de rede também facilita a interação e a participação, especialmente com o recente desenvolvimento de aplicativos e plataformas que priorizam a criação de conteúdo por usuários e a sua participação.

A relevância disso é que a internet cria um espaço – onde indivíduos diversificados com diferentes necessidades e prioridades – podem expressar suas realidades e perspectivas sem ficar confinados pelos poderes de instituições como as mídias de tele e radiodifusão. A “verdade” torna-se uma negociação dialógica entre múltiplos sujeitos, na qual a participação ativa na construção contestada e coletiva de significados é possível. Isso significa que diferentes tipos de discursos podem se proliferar e normas que discriminam ou silenciam setores marginalizados da sociedade podem ser desafiadas e destruídas. A internet fornece um ambiente em que pessoas com interesses e preocupações compartilhados podem superar limitações geográficas e outras barreiras para se juntar e dividir idéias, prover apoio mútuo, trocar informações e se organizar para promover mudanças. Dessa forma, a internet tornou-se uma esfera pública cada vez mais crítica para a reivindicação de direitos de cidadania e liberdades civis. Para aqueles indivíduos que têm pouco acesso a outros tipos de “públicos”<sup>2</sup> por conta das múltiplas formas de discriminação enfrentadas – incluindo a discriminação baseada em gênero, idade, nível econômico e identidade sexual – a internet pode ser um espaço particularmente importante para a negociação e realização de seus direitos.

Entretanto, esse cenário está mudando rapidamente. A internet está submetida a crescentes formas de regulação por agentes estatais e não-estatais, com estruturas de poder desiguais, influenciando as deliberações. Do gerenciamento de recursos críticos da internet à cooperação intergovernamental em matéria de crimes cibernéticos, a questão de quem governa a internet, sob quais princípios e para os interesses de quem, torna-se uma preocupação crítica generalizada. O debate sobre a regulação do conteúdo da internet é central para essa questão. O fluxo livre de informações e comunicações – que atua como protagonista do potencial impacto liberatório da internet – tem sido objeto de intenso escrutínio e intervenção.<sup>3</sup> Múltiplos interesses e discursos se cruzam nesse debate, incluindo soberania estatal na questão de jurisdição legal, segurança nacional e guerra cibernética, proteção comercial, moral pública e liberdades civis.<sup>4</sup>

---

1 Veja o relatório EROTICS Brazil para uma análise compreensiva do potencial da internet para endereçar déficits democráticos, analisado por meio do conceito de “ação comunicativa” de Jürgen Habermas.

2 O termo “públicos” indica uma multiplicidade de sítos de engajamento da sociedade civil na sua participação em debates e processos democráticos para desafiar e se organizar contra a discriminação e exclusão, em oposição a uma “esfera pública” única, tal como a mídia. Veja o relatório EROTICS South Africa para uma discussão desse conceito com relação à sua pesquisa sobre websites de lésbicas e transgêneros.

3 Há um crescente corpo de trabalho que documenta o alcance e as formas das práticas de censura e monitoramento da internet em diferentes países. Uma boa visão geral pode ser encontrada no Open Net Initiative’s Global Filtering Map (disponível em [map.opennet.net](http://map.opennet.net)). O movimento para aumentar a regulação pode também ser visto da análise legal e de políticas dos relatórios de países do EROTICS.

4 Veja, por exemplo, os debates nos Fóruns de Governança da Internet (Internet Governance Forums) sob a temática de segurança, privacidade e abertura, disponível em [www.intgovforum.org](http://www.intgovforum.org)

A sexualidade adentra o debate sobre regulação de conteúdo de forma primordial, mas invisível. Muitas vezes, os esforços para regular o fluxo livre de informações, expressão e práticas são acompanhados pela mobilização de ansiedades e “perigos” relativos a conteúdo e interação sexual – o mais conhecido sendo a necessidade de se regular ou proibir a “pornografia” e, cada vez mais, conteúdos ou atividades que sejam “prejudiciais às crianças”. Entranhados nestes termos, contudo, estão conceitos complexos, interesses múltiplos e realidades diversas que não podem e não devem ser confundidos com simples suposições. Isso é especialmente verdade quando leis e políticas que regulamentam o conteúdo da internet têm o potencial (e, muitas vezes, o real) impacto de limitar os direitos e as liberdades fundamentais de um grupo de pessoas. Por exemplo, o direito à educação, saúde, autodeterminação, integridade física, liberdade de associação, participação na vida pública e cultura, privacidade e liberdade de informação e expressão. Isso tudo é abordado por disposições legais que permanecem amplas e vagamente definidas, o que as torna vulneráveis a preconceitos normativos.

Uma consideração adicional diz respeito aos existentes preconceitos de gênero e presunção de heteronormatividade<sup>5</sup> na regulação do discurso e da conduta sexual. A disparidade no poder de tomada de decisão em instituições públicas – incluindo as políticas, de mídia e religiosas, que privilegiam perspectivas particulares e a construção de uma ordem, de uma identidade e de relações de gênero – pode resultar em discussões que negam ou deixam de priorizar perspectivas marginalizadas. O que está sob ameaça é justamente esse ponto em que a internet pode fornecer um importante espaço para a negociação da cidadania sexual<sup>6</sup>. Conforme descrito no texto de discussão do Conselho Internacional de Políticas de Direitos Humanos (International Council on Human Rights Policy), “membros da sociedade precisam contribuir para os significados que sua sociedade dá à atividade sexual. É por meio da participação na construção de significados, inclusive por meio de direitos de expressão, associação e assembléia que ‘cidadãos’ – incluindo pessoas marginalizadas e membros de minorias – podem influenciar e enriquecer a lei e políticas”<sup>7</sup>.

Para assegurar a continuidade do dinamismo da internet a fim de viabilizar uma ampla gama de direitos, uma análise feminista e os esforços na luta pelos direitos das mulheres, igualdade de gênero e direitos sexuais são fundamentais para informar e moldar esse debate. Mais importante, e em consonância com a natureza participativa da internet, são vitais as perspectivas dos próprios usuários sobre como estão utilizando a internet no exercício de seus direitos sexuais e as possíveis implicações das medidas de regulação do conteúdo da internet sobre tal exercício. Entretanto, raramente ambos estão presentes e são considerados em processos de políticas e legislativos, relativos à regulação do conteúdo da internet. Os motivos para essa pequena participação são numerosos e variados, da fragmentação da advocacy da sociedade civil nessa área, o ritmo e os processos em que as decisões são tomadas, e os preconceitos, conforme mencionados anteriormente, à linguagem tecnológica que requer determinado nível de familiaridade e politização.

---

5 “Heteronormatividade” (“Heteronormativity”) refere-se à preferência pela heterossexualidade por meio de instituições, estruturas de entendimento e orientações práticas. Vide Lauren Berlant e Michael Warner “Sexo em Público” *Questionamento Crítico* (“Sex in Public” *Critical Inquiry*) 24, 2 (1998): 548

6 “Cidadania sexual” refere-se a quanto os indivíduos podem participar da vida pública e política, de acordo com sua conformidade ou diferença em relação às normas sexuais. Vide Alice M. Miller, *Sexualidade e Direitos Humanos: Texto de Discussão* (Sexuality and Human Rights: Discussion Paper) (Versoix: International Council on Human Rights Policy, 2009)

7 *Ibid*, 24.

O projeto de pesquisa EROTICS (Exploratory Research on Sexuality and the Internet – Pesquisa Exploratória sobre Sexualidade e Internet) foi iniciado em 2008, como um passo exploratório para suprir essa necessidade e reduzir a lacuna entre medidas políticas e legislativas que regulam o conteúdo e a prática na internet, e as efetivas práticas, experiências e preocupações dos usuários da internet no exercício de seus direitos sexuais. Seu objetivo é promover a criação de políticas baseadas em evidências, por meio de pesquisas em campo, com diversas pessoas usuárias de internet – principalmente aquelas mais afetadas pelas medidas de regulação, incluindo jovens mulheres e pessoas de variadas sexualidades – para informar e guiar a criação de políticas para um processo mais responsável de tomada de decisão. O projeto foi coordenado pela Associação para o Progresso das Comunicações (APC) e conduzido com parcerias locais que incluem acadêmicas e ativistas feministas em cinco países – Brasil, Índia, Líbano, África do Sul e os Estados Unidos.

Este texto apresenta uma visão geral do projeto e destaca alguns dos assuntos emergentes que estão emaranhados entre os textos dos cinco países, com o objetivo de estimular pesquisa e discussão adicional. A primeira parte sintetiza o objetivo geral, a abordagem e os aspectos metodológicos da pesquisa. A segunda e terceira partes focam no cenário atual dos direitos sexuais e da internet, e o valor da internet no exercício de direitos pelas pessoas de diversas sexualidades que surgiram nas pesquisas dos países. A quarta parte descreve as diferentes formas de desafios, ameaças e restrições à livre circulação de informações e envolvimento online que surgiram, e os principais agentes envolvidos. A última parte levanta aspectos ausentes nos debates, com recomendações de pesquisa adicional e próximos passos.

## 2. Escopo e metodologia

O projeto EROTICS foi realizado entre junho de 2008 e junho de 2011. O principal objetivo da pesquisa foi responder à pergunta:

Como os debates emergentes e a crescente prática da regulação do conteúdo online impedem ou facilitam as diferentes formas que as mulheres usam a internet e o impacto em sua expressão sexual, sexualidade e práticas de saúde sexual, e a afirmação de seus direitos sexuais?

Ou, de outra forma:

- Como a internet facilita o exercício de direitos sexuais e a expressão de sexualidade, especialmente de mulheres vivendo em diferentes contextos sociopolíticos, econômicos e culturais?
- Como a emergente regulação online afeta essa habilidade?

A primeira fase da pesquisa incluiu uma revisão de políticas e uma revisão de literatura para mapear o atual cenário da questão. Dentre seus resultados, a revisão de literatura revelou a escassez de pesquisas que diretamente conectam sexualidade e censura na internet, política de conteúdo e regulação, enquanto a revisão de políticas notou a relativa ausência de envolvimento ativo de movimentos de direitos das

mulheres, igualdade de gênero e direitos sexuais em debates e processos de políticas<sup>8</sup>. Isso deu uma indicação positiva da pontualidade e da necessidade da pesquisa do EROTICS. Também ajudou a fornecer um contexto global do assunto, e um ponto de partida para focar na investigação no nível dos países.

Os cinco países de pesquisa foram identificados pela revisão de políticas, e demonstraram condições que o projeto queria investigar, incluindo taxas razoáveis e/ou crescentes de acesso à internet, alcance de filtros na internet, disponibilidade de parceiros de pesquisa e a prevalência de debates públicos sobre matérias de direitos sexuais e regulação da internet. Com exceção dos Estados Unidos<sup>9</sup>, países em desenvolvimento foram escolhidos em linha com a intenção do projeto de privilegiar perspectivas menos ouvidas nesses debates. Parceiros locais foram selecionados por meio de uma chamada pública, com base em sua experiência e conhecimento em pesquisa sobre sexualidade ou em direito da internet do ponto de vista da análise feminista ou de gênero. A pesquisa do EROTICS também foi concebida como uma plataforma de advocacy para iniciar discussões e ligações com agentes de direitos relacionados por meio do processo de pesquisa. Dessa forma, os parceiros em cada país também foram selecionados com base em suas redes de contatos com organizações locais. Os membros das equipes de pesquisa em cada país são:

- Brasil: Sonia Corrêa, Marina Maria e Jandira Queiroz (Observatório de Sexualidade e Política) e Bruno Zilli e Horacio Sívori (Centro latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos, CLAM)
- Índia: Manjima Bhattacharjya e Maya Indira Ganesh (pesquisadoras independentes).
- Líbano: Nadine Moawad e Tamara Qiblawi (Nasawiya)
- África do Sul: Jeanne Prinsloo e Nicolene McLean (Universidade de Rhodes) e Relebohile Moletsane (Universidade de KwaZulu-Natal)
- Estados Unidos: Melissa Ditmore e Kevicha Echols (Conscientização em Trabalho Sexual)

Desde o princípio, a determinação do escopo do universo da pesquisa foi um desafio. Com uma abordagem participativa e colaborativa, a equipe do EROTICS delineou as potenciais áreas de pesquisa na primeira oficina, e explorou os conceitos e arcabouços necessários para guiar o projeto. Ao longo do projeto, discussões e feedback foram fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa e especialistas em áreas específicas foram consultadas para prover opiniões importantes para o estudo<sup>10</sup>. Isso incluiu

8 Textos de Mabel Bianco e Andrea Mariño EROTICS: An Exploratory Research on Sexuality & The Internet - Policy Review (Uma Pesquisa Exploratória sobre Sexualidade e Internet – Revisão de Políticas), APC, 2009 ([www.genderit.org/content/EROTICS-exploratory-research-sexuality-internet-policy-review](http://www.genderit.org/content/EROTICS-exploratory-research-sexuality-internet-policy-review)); e de Manjima Bhattacharjya e Maya Indira Ganesh EROTICS: An Exploratory Research on Sexuality & The Internet - Literature Review (Uma Pesquisa Exploratória sobre Sexualidade e Internet – Revisão de Literatura), APC, 2009 ([www.genderit.org/content/EROTICS-exploratory-research-sexuality-internet-literature-review](http://www.genderit.org/content/EROTICS-exploratory-research-sexuality-internet-literature-review)).

9 Os Estados Unidos também foram identificados com base na área de foco da Fundação Ford no país, que tinha relação direta com a pesquisa, considerando que muitas empresas de internet influentes e populares estão sediadas lá.

10 Em particular, o professor Chan Lean Heng (Universidade de Ciência da Malásia), em pesquisa de gênero e metodologia de pesquisa participativa; Bobby Soriano, sobre a camada técnica de regulação e vigilância na internet; a professora Katharine Sarikakis (Universidade de Leeds, Reino Unido), sobre as políticas internacionais de comunicação social e seu impacto nas mulheres; Pramada Menon (CREA, Índia), sobre pesquisa e advocacy em sexualidade; Dr<sup>a</sup>. Clarissa Smith (Onscenity network), em mídia e estudos culturais focando o combate do público contra a pornografia; Dr. Gus Hosein (Privacidade International), em políticas e análises sobre privacidade, e Dr. Heike Jensen (Universidade de Humboldt, Berlim), sobre o quadro das pesquisas de gênero em censura e vigilância da internet.

uma segunda oficina onde os achados iniciais e os desafios metodológicos foram discutidos e as primeiras minutas dos textos de pesquisa foram enviadas para comentários de revisores externos.

Devido à diversidade dos países, incluindo contextos sociais, políticos e legislativos, acesso e infraestrutura, desenvolvimento histórico de movimentos de direitos relacionados e à (in)visibilidade do discurso sobre sexualidade e direitos sexuais, decidimos fazer uma análise profunda em cada país, baseada em prioridades e realidades locais, ao invés de um estudo estritamente comparativo. Isso incluiu a escolha de quem entrevistar ou com quem falar como principais formadores/as de opinião no assunto, seja como usuário/a ou como ativista, sítios específicos e direcionamento de foco. O principal objetivo da pesquisa serviu como arcabouço comum para guiar os estudos específicos em cada país, e cada relatório incluiu uma visão detalhada da experiência e das perspectivas dos usuários, bem como uma análise do contexto legal e político. A partir disso, fios comuns e assuntos emergentes deverão ser identificados por meio deste texto de síntese.

Essa abordagem resultou em um rico corpo de trabalho, que proporcionou um profundo envolvimento com diversos setores da sociedade e de comunidades, incluindo jovens mulheres (Índia), usuários/as de bibliotecas, em especial os/as jovens (EUA), pessoas transgêneras (África do Sul), lésbicas (Líbano, Índia e Brasil), ativistas de direitos sexuais (Líbano e Brasil), usuários/as de redes sociais (todos os países) e homens que defendem relacionamentos inter-geracionais (Brasil). Ela também trouxe à tona uma gama de abordagens metodológicas, específicas a cada contexto e área de estudo. Isso incluiu uma análise crítica de leis, políticas e literatura, pesquisas quantitativas, entrevistas aprofundadas, análise textual crítica, autoetnografia, etnografia online, testes técnicos online e crowdsourcing.

A pesquisa é informada pela análise feminista, epistemologia e metodologia de pesquisa. Assim, a pesquisa foi guiada pelos seguintes princípios comuns:

- Conscientização crítica e análise de estruturas de poder e relações desiguais, incluindo bases em gênero, sexualidade, idade, nível econômico e outros eixos de posições ou identidades socialmente construídas.
- Privilegiar perspectivas e vozes socialmente e/ou politicamente marginalizadas.
- Reflexividade e localização do pesquisador como componentes relevantes e essenciais na abordagem e na análise.
- Participativa na abordagem, onde “informantes” estão localizadas como importantes parceiros/as e formadores/as de opinião na pesquisa.
- Consideração ética de segurança onde esforços focados são feitos para minimizar danos ao longo da participação na pesquisa.
- Pesquisa como uma atividade política objetivando justiça social e desafio à discriminação, sendo não apenas uma “pesquisa só pela pesquisa”.

Considerando a complexidade e intimidade do tema sexualidade como uma matéria construtora de conhecimento, alguns desafios metodológicos foram enfrentados durante o projeto de pesquisa. Os dois principais pontos levantados incluem:

## População oculta

A matéria da pesquisa visa a centralizar setores da comunidade que estão social e politicamente excluídos – enfrentam discriminação ou violência por conta de sua identidade, crenças ou práticas sexuais. É provavelmente por esse motivo que eles se utilizam da internet como um espaço “mais seguro”, devido à sua habilidade de dar relativo sigilo e controle sobre os momentos de interação. Entretanto, isso trouxe dificuldade para pesquisadores que não eram integrantes da comunidade ou não compartilhavam da mesma identidade. Em especial, os esforços para alcançar as comunidades lésbicas online no Brasil e na África do Sul falharam em conseguir respostas, não obstante os esforços para estabelecer conexões por meio de integrantes que eram aliados da iniciativa EROTICS. Isso por si só é digno de atenção e incita discussões sobre preocupações particulares (e de gênero) que lésbicas podem ter com relação à interação online e construção de comunidade, e as estratégias necessárias para manter a segurança de seus espaços. A pesquisa do EROTICS na Índia fornece uma idéia do processo detalhado envolvido em uma lista de emails de lésbicas, com relação a esse aspecto. Vale também notar que a pesquisa no Líbano focou em lésbicas que utilizam a internet para defender a homossexualidade, mas enfrentaram menos desafios por causa de sua posição importante em algumas comunidades e do emprego da auto-etnografia como parte de sua metodologia de pesquisa. Não obstante, as equipes de pesquisa do Brasil e da África do Sul evoluíram sua abordagem para gerar uma análise igualmente importante, examinando discursos online que defenderam a lesbofobia e mapeando a esfera virtual lésbica, respectivamente, e explorando seus significados para o avanço dos direitos das lésbicas.

## Jovens e sexualidade

A proeminência dos argumentos relacionados à pornografia infantil em debates sobre a regulação do conteúdo da internet significou que as crianças eram peças-chave nessa matéria. Entretanto, pesquisas com crianças, particularmente na área de sexualidade, é um assunto contencioso. O direito das crianças de participar em pesquisa é muitas vezes submetido a uma abordagem protecionista, com posições conflitadas com relação a sua competência e vulnerabilidade para atender aos critérios de consentimento informado impostos por seus guardiões adultos, por comitês de ética e pelos próprios pesquisadores<sup>11</sup>. A equipe do EROTICS discutiu as dimensões éticas e metodológicas desse tema extensivamente na primeira oficina. Uma forma estabelecida de se mitigar as preocupações (porém não sem enfrentar os problemas similares das premissas protecionistas) é submeter a proposta de pesquisa a um comitê de ética em uma instituição acadêmica para revisão<sup>12</sup>. Entretanto, essa não era uma alternativa viável porque nem todos os membros da equipe do EROTICS trabalham em universidades, e por causa das limitações de tempo e de recursos. Assim, a pesquisa não pôde falar diretamente com crianças ou jovens sobre seu uso da internet no exercício de seus direitos sexuais. Ao invés disso, a pesquisa observou como as políticas dirigidas a jovens podem afetá-los, como foi feito na pesquisa do EROTICS nos EUA. Contudo, ressalta-se que esta é uma lacuna de conhecimento existente e uma importante área de pesquisa que precisa ser explorada para reconhecer o direito de crianças e jovens de ter uma opinião em matérias que os afetam diretamente, e para reconhecer o seu direito de participação. A categoria de “criança” como uma construção social que difere em significado através de contextos culturais, legais e políticos precisa

---

11 Mary Ann Powell e Anne B. Smith, “O Direito das Crianças de Participar em Pesquisas” *Infância* (“Children’s Participation Rights in Research”), *Childhood*, 16,1 (2009): 124-142.

12 Ibid.

ser levada em conta, passando de uma abordagem protecionista dominante para uma abordagem que reconheça a realização de seus direitos.

### 3. Sexualidade e a internet: Evolução do arcabouço de direitos

Foi apenas recentemente que tanto “direitos sexuais” quanto “direitos da internet” ganharam peso como uma forma de se analisar as maneiras significativas em que sexualidade e acesso à internet, desenvolvimento e aplicação afetam múltiplos aspectos da vida humana. O termo “direitos sexuais” surgiu na última década como um termo amplo unificante para incluir os diversos assuntos relacionados à sexualidade e aos direitos, inclusive violência contra a mulher, violência sexual e reprodutiva, HIV/AIDS e ativismo homossexual, dentre outros. Desvendar e esclarecer os princípios e conceitos por trás desse termo é um processo em andamento<sup>13</sup>.

A definição de direitos sexuais mais comumente citada vem da Organização Mundial da Saúde (OMS), que diz<sup>14</sup>:

*Direitos sexuais incluem direitos humanos que já são reconhecidos em leis nacionais, documentos de direitos humanos internacionais e outras declarações de consenso. Incluem o direito de todas as pessoas, livres de coerção, discriminação e violência:*

*de ter o mais alto grau alcançável de saúde sexual, incluindo o acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva;*

*de buscar, receber e dividir informações relativas à sexualidade;*

*à educação sexual;*

*ao respeito a integridade física;*

*de escolher o/a parceiro/a;*

*de decidir ser sexualmente ativo/a ou não;*

*a relações sexuais consensuais;*

*a casamento consensual;*

*de decidir ter ou não ter, e quando ter, filhos; e*

*de buscar uma vida sexual satisfatória, segura e prazerosa.*

*O exercício responsável de direitos humanos exige que todas as pessoas respeitem os direitos das outras.*

A exigência dos direitos sexuais não é uma demanda por um novo rol de direitos relacionados com sexualidade, mas, sim, pela aplicação de padrões e princípios existentes na forma como construções de sexualidade e gênero atuam como fatores determinantes no usufruto e na realização de direitos humanos

---

13 Veja Miller, *Sexualidade e Direitos Humanos (Sexuality and Human Rights)*.

14 [www.who.int/reproductivehealth/topics/gender\\_rights/sexual\\_health/en](http://www.who.int/reproductivehealth/topics/gender_rights/sexual_health/en)



fundamentais. O desenvolvimento dos Princípios Yogyakarta por um grupo de especialistas em direitos humanos – que analisaram e aplicaram instrumentos e padrões internacionais vinculantes à orientação sexual e identidade de gênero – é uma importante contribuição para esse esforço e cobre um leque de pontos, incluindo execuções extrajudiciais, violência e tortura, não-discriminação, privacidade, acesso à justiça, saúde, emprego, educação, participação pública e mais<sup>15</sup>.

Em 14 de junho de 2011, o Conselho de Direitos Humanos da ONU adotou sua primeira resolução sobre os direitos das pessoas de sexualidades e identidades de gênero diversas, e clamou pelo fim das leis discriminatórias e da violência<sup>16</sup>. Este é um momento importante e histórico no reconhecimento das questões de sexualidade no arcabouço de direitos. Na mesma 17ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (CDH), o Repórter Especial da ONU sobre o direito à liberdade de opinião e expressão, Frank La Rue, colocou a internet como foco de seu relatório<sup>17</sup>. Foi a primeira vez que a internet foi examinada sob a ótica do direito à liberdade de expressão e informação nesse fórum e isso foi um passo muito relevante em direção à priorização, tanto do papel central da internet para viabilização desses direitos, quanto da utilização dos princípios de direitos humanos para endereçar a governança na internet nessa área.

De modo semelhante à luta por direitos sexuais, a luta pelos direitos relativos à internet buscou a aplicação de princípios de direitos humanos existentes na esfera de influência da internet. A Carta de Direitos da Internet da APC<sup>18</sup> é uma das primeiras expressões da forma como os direitos humanos se relacionam com as questões de internet, focando em sete áreas temáticas amplas, que foram vistas como especialmente relevantes para países em desenvolvimento<sup>19</sup>. A Carta também teve o objetivo de evitar potenciais debates polêmicos que levantam a questão sobre se o enorme impacto da internet trouxe com ele novas formas de direitos, tais como o direito de acesso à internet – um tema ainda discutido nos atuais movimentos de políticas de comunicação<sup>20</sup>. Dessa forma, tornou-se uma valiosa estratégia e plataforma para diretamente envolver a linguagem e o arcabouço de direitos no trabalho de advocacy na internet, possibilitando a análise contínua do mutante cenário da internet. A Carta de Direitos da Internet da APC serviu de base para a Carta de Direitos Humanos e Princípios para a Internet em 2010<sup>21</sup>, resultante do processo da Coalizão Dinâmica de Direitos e Princípios da Internet do Fórum de

15 [www.yogyakartaprinciples.org](http://www.yogyakartaprinciples.org)

16 Assembleia Geral das Nações Unidas, Direitos Humanos, orientação sexual e identidade de gênero A/HRC/RES/17/19, 14 de julho de 2011 [ap.ohchr.org/documents/alldocs.aspx](http://ap.ohchr.org/documents/alldocs.aspx)

17 Assembleia Geral das Nações Unidas, Relatório do Repórter Especial sobre a promoção e proteção do direito a liberdade de opinião e expressão, Frank La Rue A/HRC/17/27, 16 de maio de 2011 [www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27\\_en.pdf](http://www2.ohchr.org/english/bodies/hrcouncil/docs/17session/A.HRC.17.27_en.pdf)

18 A Carta de Direitos da Internet da APC foi coletivamente desenvolvida em 2001, a partir da Carta de Comunicação do Povo que foi parte da campanha pelos Direitos de Comunicação na Sociedade da Informação (CRIS - Communication Rights in the Information Society). Seu propósito é fornecer uma diretriz para a advocacy de políticas de tecnologias de informação e comunicação (TICs), e funciona como um “documento vivo” que passa por mudanças e revisões à medida que o cenários das TICs mudam. A Carta de Direitos da Internet da APC pode ser encontrada em [www.apc.org/en/node/5677](http://www.apc.org/en/node/5677) e a Carta de Comunicação do Povo em [web.archive.org/web/20060208112147/www.pccharter.net/charteren.html](http://web.archive.org/web/20060208112147/www.pccharter.net/charteren.html)

19 Natasha Primo, “Carta de Direitos da Internet da APC, 2002+: Uma visão geral” (“APC Internet Rights Charter, 2002+: An overview”), APC, 2002 [www.slideshare.net/natashaprimo/apc-internet-rights-charter-an-overview-presented-by-natasha-primo](http://www.slideshare.net/natashaprimo/apc-internet-rights-charter-an-overview-presented-by-natasha-primo)

20 Para uma visão geral do debate sobre novos direitos para a internet, vide Max Senges e Lisa Horner, Valores, princípios e direitos na governança da internet: Texto para o Projeto de Liberdade de Expressão (Values, principles and rights in internet governance: Paper for the Freedom of Expression Project) (Projeto de Liberdade de Expressão (Freedom of Expression Project), 2009, Anexo A

21 Carta de Direitos Humanos e de Princípios para a Internet: Versão Beta 1.1 (Charter of Human Rights and Principles for the Internet: Beta Version 1.1) (2010) [internetrighsandprinciples.org/node/367](http://internetrighsandprinciples.org/node/367)

Governança da Internet (Internet Rights and Principles (IRP) Dynamic Coalition of the Internet Governance Forum). Tal Carta do IRP foi também concebida como um documento em contínua evolução, e contém uma expandida lista de vinte áreas de direitos.

A primeira Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação – CMSI (World Summit on Information Society - WSIS) foi convocada pelas Nações Unidas em 2003, com a participação de governos, sociedade civil e setor privado. Diferentemente da maioria dos processos de políticas globais, aqueles relativos à governança de internet desenvolveram modelos e processos participativos, abertos e com múltiplos formadores de opinião, onde diferentes agentes podem se juntar e dialogar sobre importantes questões de políticas de maneira relativamente equilibrada. Isso é devido, em parte, ao desenvolvimento histórico da internet, em que sua arquitetura aberta acolheu a inovação e resistiu à propriedade e ao controle singular no nível mais básico. A multiplicidade de agentes envolvidos no desenvolvimento da internet ao longo do tempo – incluindo membros da comunidade técnica, academia, agentes da sociedade civil, governos e o setor privado – criou um ambiente em que nenhuma parte sozinha é capaz de decidir, de forma conclusiva, como a internet deve ser governada<sup>22</sup>.

A Declaração de Princípios da CMSI afirma os direitos humanos na visão comum para a sociedade da informação<sup>23</sup>:

*Nós, os representantes dos povos do mundo, reunidos em Genebra de 10 a 12 de dezembro de 2003, para a primeira fase da Reunião Mundial sobre a Sociedade da Informação, declaramos nosso desejo comum e compromisso de construir uma Sociedade da Informação focada em pessoas, inclusive e orientada ao desenvolvimento, onde todos possam criar, acessar, usar e compartilhar informações e conhecimento, possibilitando que indivíduos, comunidades e pessoas atinjam seu potencial máximo na promoção de seu desenvolvimento sustentável e na melhoria de sua qualidade de vida, com base nos propósitos e princípios da Carta das Nações Unidas e com respeito e cumprimento pleno da Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo 1º)*

A negociação e o processo realizados para se chegar ao consenso e a sua adoção pelos 175 Estados participantes fazem dela um importante primeiro passo em direção ao compromisso com os direitos humanos, em questões relativas à internet. Na segunda CMSI, na Tunísia, em 2005, o Fórum de Governança da Internet (FGI) foi criado sob a supervisão do Secretário Geral da ONU<sup>24</sup>. O FGI, que é realizado anualmente, tem funcionado como uma robusta plataforma de diversos formadores de opinião, que fornece um processo crítico para diferentes agentes convergirem em uma plataforma relativamente igualitária, visando dialogar e dividir as melhores práticas, em questões emergentes de política de governança da internet. Tem sido um espaço de influência para a informação do desenvolvimento de políticas pelo setor privado, por órgãos intergovernamentais e por governos<sup>25</sup>. O FGI é organizado em

---

22 Jovan Kurbalija, Uma introdução à governança da internet (An introduction to internet governance) (Msida & Geneva: DiploFoundation, 2010)

23 Declaração de Princípios. Construindo a Sociedade da Informação: uma mudança global no novo Milênio (Declaration of Principles. Building the Information Society: a global challenge in the new Millennium), Documento WSIS-03/GENEVA/DOC/4-E [www.itu.int/wsis/docs/geneva/official/dop.html](http://www.itu.int/wsis/docs/geneva/official/dop.html)

24 Vide “Sobre o Fórum de Governança da Internet” (“About the Internet Governance Forum”) [www.intgovforum.org/cms/aboutigf](http://www.intgovforum.org/cms/aboutigf)

25 Por exemplo, Lee Hibbard do Conselho Europeu, foi citado ao dizer, “Sem o Fórum de Governança da Internet nos últimos anos, eu não acho que o Conselho Europeu teria sido capaz de ser tão reativo no desenvolvimento de tantas ferramentas e diretrizes na área de direitos humanos, por exemplo, como

torno de cinco ou seis áreas temáticas principais, inclusive “abertura”, um tema abrangente que inclui matérias de privacidade, segurança, neutralidade de rede e regulação de conteúdo. Apesar da Declaração de Princípios da WSIS, as discussões sobre direitos humanos e a internet ficam limitadas a essa área temática e raramente figuram como um tema central do FGI.

O projeto EROTICS foi fundado por meio do envolvimento da APC na área temática da “abertura”. O FGI tem sido um espaço desafiador para defensores de direitos das mulheres e para grupos mais amplos engajados na defesa da igualdade de gênero e direitos relativos à sexualidade, pelos motivos mencionados acima. A participação em números é baixa, com pouca visibilidade para os debates que incluem perspectivas de gênero e uma análise dos direitos relativos à sexualidade no âmbito dos princípios de direitos humanos<sup>26</sup>.

A sexualidade aparece principalmente dentro de um discurso de “perigo”, especialmente em relação a crianças, com numerosas oficinas e apresentações organizadas em torno de melhores práticas e estratégias para proteger menores da exploração sexual e do potencial dano causado por conteúdo inapropriado. A sensibilidade de se discutir (e, talvez, a falta de familiaridade com) a questão da sexualidade dos jovens significou que foi difícil para a maioria dos participantes do FGI navegar o debate de um arcabouço de direitos, exceto em situações de direitos e interesses concorrentes em medidas que podem limitar o direito de grande parte da população à informação e à expressão. A perspectiva dos direitos dos jovens à saúde, educação, participação, expressão, informação, privacidade e autonomia sexual, levando em conta suas crescentes capacidades com direitos parentais a orientação, ficou pendente nesses debates.

Também pendente ficou a discussão sobre os direitos sexuais das mulheres e setores marginalizados da sociedade, e o papel fundamental da internet enquanto viabilizadora da transformação de relações de gênero desiguais e normas e práticas discriminatórias. Debates sobre a regulação do conteúdo da internet, monitoramento e privacidade são raramente informados pelas duras lições aprendidas pelos movimentos feministas, tais como as complexidades conceituais do privado/público na criminalização da violência doméstica<sup>27</sup> e a vigilância de comportamento e identidade sexual com base em moral pública e ordem nacional. Há uma necessidade dessas visões e perspectivas para informar os debates sobre o esclarecimento dos limites para contestação de direitos e interesses, e em que princípios eles serão definidos. Isso é especialmente relevante quando abordagens atuais à regulação de conteúdo com relação à sexualidade são protecionistas com base no “dano” a indivíduos privados ou à moral pública. Como é medido um “dano”, com base em que sistema de valores, e como isso fortalece ou restringe mais os já marginalizados setores da sociedade? De quais maneiras podemos abordar a regulação da internet para criar as condições necessárias para dar proteção e possibilitar o cumprimento dos direitos de uma diversidade de pessoas, em direção à inclusão e à igualdade?

---

tem sido.” In Monika Ermert, “Uma Família de Múltiplos Formadores de Opinião (Quase) Feliz no Fórum Anual de Governança da Internet” (“One (Almost) Happy Multi-stakeholder Family At The Annual Internet Governance Forum”) Monitoramento de Propriedade Intelectual (Intellectual Property Watch), 24 de novembro de 2009 [www.ip-watch.org/weblog/2009/11/24/one-almost-happy-multi-stakeholder-family-at-the-annual-internet-governance-forum](http://www.ip-watch.org/weblog/2009/11/24/one-almost-happy-multi-stakeholder-family-at-the-annual-internet-governance-forum)

26 Jac sm Kee, Namita Malhotra e equipe EROTICS, Temas de Governança da Internet sobre Sexualidade e Direitos das Mulheres (Internet Governance Issues on Sexuality and Women's Rights) (APC WNSP, Fórum de Lei Alternativa e Projeto APC EROTICS (Alternative Law Forum and APC EROTICS Project), 2010) [www.genderit.org/articles/internet-governance-issues-sexuality-and-womens-rights](http://www.genderit.org/articles/internet-governance-issues-sexuality-and-womens-rights)

27 Por exemplo, vide Martha Nussbaum, “A privacidade é ruim para mulheres?” (“Is privacy bad for women?”) Boston Review abril/maio de 2000 [bostonreview.net/BR25.2/nussbaum.html](http://bostonreview.net/BR25.2/nussbaum.html)

## 4. A política do discurso /ato sexual

Examinar a questão da regulação de conteúdo da perspectiva de sexualidade e dos direitos sexuais é importante por duas razões: 1) a recorrência e a importância da regulação sexual em argumentos pela regulação da internet, quer seja na forma de argumentos morais ou proteção contra danos efetivos ou potenciais; 2) a sexualidade e a forma como é construída e valorizada na sociedade exercem um papel fundamental na medida em que um indivíduo é capaz de participar como um membro pleno de sua sociedade.

A regulação do discurso e dos atos sexuais por medidas de regulação da internet contribui para a definição do que é uma sexualidade permissível ou “legítima” e o que é uma sexualidade proibida ou “ilegítima”. Isso, por sua vez, contribui para a construção de hierarquias sexuais, explicadas por Gay Rubin como a forma em que identidades sexuais, comunidades, práticas e expressões são organizadas<sup>28</sup>. Hierarquias sexuais são intimamente ligadas com outras formas de estratificação social, incluindo gênero, classe, idade, raça/etnia, capacidade física e assim por diante, e carregam com elas os respectivos privilégios, recursos e censura (por exemplo, por meio de leis e políticas relacionadas a casamento, herança, bem-estar social, estupro e aborto). Assim, a constituição de hierarquias sexuais ou diferenciação entre cidadãos-sujeitos com base em sexualidade está politicamente ligada à forma como uma nação-estado ou sociedade é organizada ou imaginada<sup>29</sup>, e solidificada por meio da troca de simbolismo, cultura, discurso e normas por instituições como família, escolas, leis e mídia.

A internet, por causa de suas características únicas, tem sido um espaço crítico para a proliferação de múltiplos discursos que podem agir para desafiar e romper ideais normativos de hierarquias sexuais. A internet se tornou um meio importante para interrogar padrões existentes de legitimidade sexual, e para levantar questões mais amplas em torno da justiça, igualdade e não-discriminação. Com suas relativamente poucas barreiras de acesso e disseminação (se comparada, por exemplo, à mídia em massa tradicional), a internet possibilita perspectivas e vozes das margens para diversificar e atrapalhar discursos dominantes que perpetuam hierarquias sexuais normativas. A pesquisa aprofundada com diversas comunidades e indivíduos que usam a internet na expressão, articulação, exploração e realização de suas sexualidades nos cinco países do EROTICS demonstra a principal função da internet no exercício da cidadania sexual e no avanço dos direitos sexuais.

### a) Direito à participação pública, associação e assembléia

Os relatórios do Brasil e da África do Sul fazem referência à internet como uma importante “esfera pública” para contestação política onde diferentes agentes, lutas e preocupações podem convergir para informar ou transformar normas, opinião pública e, então, políticas. É um local onde alianças transitórias ou de longo-prazo são forjadas na forma de grupamentos sociais informais, comunidades de interesses compartilhados ou espaços de comunicação para atuação. A internet é um “público” especialmente vital para indivíduos e comunidades que enfrentam múltiplas formas de barreiras para acessar formas mais

---

28 Gayle Rubin, “Pensando Sexo: Notas para uma Teoria Radical da Política da Sexualidade”, in *Prazer e Perigo: Explorando a Sexualidade Feminina* (“Thinking Sex: Notes for a Radical Theory of the Politics of Sexuality”, in *Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality*), ed. C. S. Vance (Boston: Routledge, 1984).

29 Vide Anne McClintock *Couro Imperial: Raça, Gênero e Sexualidade na Conquista Colonial* (*Imperial Leather: Race, Gender, and Sexuality in the Colonial Conquest*) (New York: Routledge, 1995).

tradicionais de públicos, como a mídia ou representação política, por causa de sua identidade sexual ou orientação de gênero.

A pesquisa da África do Sul destaca que “sítios podem servir de esferas para diferentes ‘públicos’ ou contra-públicos e assim possibilitar que aqueles – cujas vozes tendem a ser geralmente dispensadas ou marginalizadas – participem e ajam”<sup>30</sup>. Ela examina em detalhe como mulheres e homens transgêneros convergem em um site transgênero popular para compartilhar suas dificuldades na transição, incluindo opções de tratamento, comemoração de marcos completados e troca de experiências com relação à discriminação enfrentada. No Líbano, a atual visibilidade e dinamismo do ativismo homossexual foram diretamente atribuídos ao surgimento e à disponibilidade da internet no país. O registro do sítio [www.gaylebanon.com](http://www.gaylebanon.com) – também conhecido como o único sítio a enfrentar execução judicial no país – foi reconhecido como um marco do início de um movimento organizado.

A habilidade de formar comunidades e discutir preocupações e questões comuns é um componente facilitador essencial ao direito de participação pública. Em contextos onde questões particulares têm pouco reconhecimento ou são enfraquecidas por riscos à segurança pessoal, tal como o tema dos direitos das lésbicas, dos gays, bissexuais e transgêneros (LGBT) no Líbano, a internet se torna um espaço onde comunidades podem ser forjadas em direção a uma identidade, visão ou luta compartilhada. Como destacado pela coordenadora do Helem Girls, uma das mais velhas mulheres homossexuais do país, “lésbicas, no passado e ainda hoje, têm medo de se encontrar pessoalmente logo no início com alguém da comunidade. Então, acho que ter uma pessoa na sua lista de contatos [do programa de mensagens instantâneas online] com quem você pode falar expressar seus medos e alguém que pode te convencer a vir às reuniões – é uma ferramenta muito poderosa. Essa foi a ferramenta usada para unir todas as meninas e conseguir os números”<sup>31</sup>.

A experiência brasileira da campanha online “Mega Não!”, contra um projeto de lei que poderia restringir significativamente a livre circulação de informações online demonstra a força do envolvimento da sociedade civil e a mobilização em massa de apoio por meio da internet. A primeira parte da campanha conseguiu 13 mil assinaturas em um mês, enquanto a segunda conseguiu mais de 150 mil assinaturas. Ela contribuiu para uma série de eventos que levaram o problemático projeto de lei a ser substituído por uma legislação civil baseada em princípios de direitos humanos, e ainda possibilitou que uma abordagem protecionista e de justiça criminal fosse desafiada com sucesso.

Entretanto, é importante notar que o acesso por si só não é suficiente para permitir uma participação significativa. O sucesso no Brasil, por exemplo, é também resultado da história e dos mecanismos já existentes e conquistados a duras penas para debate público e participação em processos legislativos. No Líbano e na África do Sul, a habilidade de os usuários de internet se sentirem seguros em suas interações online, por meio do sigilo e de códigos sociais fornecidos, é um fator importante que contribui para o seu uso significativo. A questão para política pública levantada aqui é: quais tipos de condições e processos são necessários para permitir uma participação significativa na vida pública e política de diversos setores da sociedade, incluindo aqueles mais afetados ou em risco, para maximizar o potencial democratizante da internet?

---

30 Vide página 147 do livro *EROTICS. Sex, rights and the net. An exploratory research study*, (PARM de APC, 2011) [http://www.genderit.org/sites/default/upload/erotics\\_finalresearch\\_apcwnsp.pdf](http://www.genderit.org/sites/default/upload/erotics_finalresearch_apcwnsp.pdf)

31 Ibid, 124.

## **b) Direito à liberdade de expressão, opinião e informação**

Conforme destacado por La Rue no seu relatório ao CDH, o direito à liberdade de opinião e expressão é criticamente facilitado pela internet, e é tanto um direito fundamental por si só, como um viabilizador para diversos outros direitos humanos. Em termos do altamente regulado universo do discurso sexual, a internet atualmente apresenta um espaço relativamente mais aberto para expressões não normativas, histórias subalternas e informações menos acessíveis imediatamente para proliferar. Isso pode ter um importante impacto na participação na moldagem da cultura, na tomada de decisões informadas, incluindo consentimento e o exercício da autonomia.

Na Índia, a pesquisa revela as maneiras complexas em que mulheres jovens participam com autoexpressão, identidade e gerenciamento de risco, e a formação de relacionamentos por meio de sítios de encontros, matrimoniais e sociais. Com isso, são capazes de empurrar os limites das barreiras culturais e sociais que restringem intensamente a sexualidade de mulheres e meninas. Jovens mulheres experimentam com ideias de “sexy” por meio de autorrepresentação online, enquanto mulheres criam blogs populares que fornecem apoio, informação e comentários sobre temas atuais, desafiando o discurso tradicional da Índia que deixa a maternidade em uma posição sagrada e moral.

A pesquisa brasileira examinou uma comunidade de homens que pedem a legitimação de relacionamentos intergeracionais no Orkut, uma popular plataforma de rede social. Apesar do tema perturbador, ele possibilita o surgimento de um raro contra-discurso e debate sobre o emotivo tópico da pedofilia, especialmente considerando a sua dominação nas discussões de regulação da internet no país. Por meio das conversas, os membros da comunidade desconstruem o conceito de pedofilia e discutem as diferenças entre adolescentes e crianças, abuso sexual e atração emocional e sexual a adolescentes, e levantam a possibilidade de consentimento informado e agenciamento sexual por pessoas jovens. Exceto pelos ativistas de direitos civis, esta foi a única comunidade online a, publicamente, endereçar o projeto de lei de regulação da internet que provocou a campanha “Mega Não!” mencionada acima.

No Líbano, uma importante estratégia do movimento feminista homossexual é escrever, documentar e analisar os relatos pessoais e políticos do seu ativismo e sexualidade. Isso serve para inserir uma perspectiva homossexual em questões que afetam a região árabe, para criar um arquivo vivo das estratégias de organização LGBT, assim como para resistir à colonização de perspectivas e conhecimento. Como foi dito por um dos membros da Meem, uma rede feminista homossexual do Líbano, “a documentação da história é importante não só para a posteridade, mas também para servir como um guia útil para a contínua organização das LGBTs de maneiras diferentes em outros países árabes. Ela também incentiva o hábito de se documentar sua própria história, em vez de se deixar essa função para pesquisadores, historiadores e profissionais.”<sup>32</sup>

A internet também se tornou um local polêmico para educação sexual em uma variedade de tópicos, incluindo HIV/AIDS, contracepção, menopausa, prazer sexual e relatos de procedimentos médicos em gravidez e transição de gênero. Ela vem ao encontro de uma importante lacuna de conhecimento enfrentada por jovens em escolas, onde a educação sexual está sendo encarada com choque e em termos morais, com a Índia banindo a educação sexual em doze estados e os EUA enfatizando a educação sexual baseada apenas em abstinência. Também ajuda indivíduos a mitigar os custos sociais da busca por informações sobre sexualidade e do acesso a essas informações. Conforme compartilhado por

---

32 Ibid, 130.

Punita, uma das entrevistadas na pesquisa indiana, "há algumas coisas sobre as quais eles não te ensinam e que você precisa descobrir. Como uma das minhas amigas, por exemplo, fez umas coisas com o namorado dela e queria saber como usar contracepção de emergência – daquelas propagandas que você vê para a pílula. Então, fomos à internet e procuramos, descobrimos quais eram os efeitos, que tinha alguns efeitos colaterais ruins, e que devia ser evitada. Muitas pessoas procuram essas coisas na internet, onde mais vão procurar? Não dá pra perguntar para amigos, porque eles espalham. Você não confia em ninguém com essas coisas, e você tem que pensar mil vezes antes de perguntar. Você não quer que os outros saibam que você quer saber dessas coisas."<sup>33</sup>

A riqueza desorganizada de conteúdo relacionado à sexualidade na internet significa que uma das maiores fontes de informação são os sites pornográficos. A opinião comum com relação à pornografia é o seu impacto prejudicial, o que a deixa isolada. Mas, na análise, na advocacy e na formulação de políticas, as premissas de dano precisam ser questionadas, principalmente quando há também uma lacuna de informações, ainda que em termos desconfortáveis. São as dimensões exploratórias da indústria pornográfica que são problemáticas, ou há algo inerentemente danoso na demonstração explícita de corpos sexualizados? Como então podemos separar a expressão artística (que tem uma longa história de censura), fantasia (a Lei de Proteção da Internet das Crianças nos EUA também veda ilustrações e animação), e representações potencialmente danosas? A abordagem deveria passar da limitação do conteúdo sexual, incluindo pornografia, para o aumento da educação e do conhecimento, para que pessoas de todas as idades possam analisar de forma crítica as informações a que têm acesso? Como um importante primeiro passo na análise, Miller aponta a necessidade de "examinar até que ponto a existente regulação nacional de materiais com conteúdo sexual é baseada em noções conservadoras, históricas de papéis de gênero, castidade e moralidade. Se o sexo não é intrinsecamente prejudicial, mas o abuso de poder o é, uma análise baseada em direitos iria cuidadosamente articular uma noção de dano que não seria baseada somente em critérios para proteção vinculados a gênero e à castidade."<sup>34</sup>

### **c) Direito à auto-determinação, à integridade física e à segurança da pessoa**

A sexualidade é um aspecto universal e fundamental dos seres humanos. Toda pessoa, independentemente das diferenças, tem o direito de exercer sua autonomia e tomar decisões com relação ao seu próprio corpo, inclusive sua saúde, desenvolvimento cultural e social, emprego e relações sexuais e interpessoais. Entretanto, a realidade das hierarquias sexuais significa que as pessoas que ocupam diferentes eixos da subjetividade social enfrentam diferentes formas de barreiras no exercício desses direitos.

Surpreendentemente, jovens e crianças são tidas como incapazes de tomar decisões, mesmo embasadas em informações, sobre seus próprios corpos e sexualidade. Nos EUA, jovens com menos de dezessete anos não podem acessar conteúdo não-filtrado em bibliotecas públicas. Aliado à falta de educação sexual compreensiva nas escolas, isso tem o impacto de significativamente limitar seu direito e capacidade de agenciar e tomar decisão sobre um importante componente de seu desenvolvimento, especialmente quando a lei não faz distinções entre diferentes categorias de jovens e suas crescentes capacidades. Ademais, conforme apontado no relatório, uma política como essa afeta de modo desproporcional as camadas mais pobres da sociedade, que contam pontos de acesso públicos, para acessar a internet.

---

33 Ibid, 83.

34 Miller, *Sexualidade e Direitos Humanos (Sexuality and Human Rights)*, 42.

O acesso significativo à internet e à participação em espaços e comunidades online podem aumentar em muito a capacidade dos indivíduos que enfrentam discriminação e desigualdade de exercer seu direito à auto-determinação e integridade física. O relatório sul-africano mostra como pessoas transgêneras se voltam aos espaços online não só para compartilhar informações e apoio, mas também para encontrar um local seguro para ensaiar ou habitar códigos de gênero e identidades durante o processo de transição. Na Índia, onde casamentos arranjados são comuns, jovens podem ganhar um maior controle sobre sua escolha de parceiros em uma grande variedade de sites matrimoniais, uma enorme indústria que deve atingir mais de 20 milhões de usuários em 2011. A construção cuidadosa de perfis pessoais – às vezes com a participação da família toda – e a capacidade de avaliar e selecionar potenciais parceiros com base em seus perfis online dá a elas uma maior sensação de autonomia e poder nessa importante decisão. Bate-papos online também reduzem as distâncias sociais e culturais que existem em outros espaços de interação interpessoal, e possibilitam que jovens mulheres superem as restrições à sua mobilidade física, explorem suas próprias idéias de intimidade e desejo, e gerenciem estratégias para progredir no relacionamento nos seus próprios termos. Nesse sentido, a habilidade de criar um ambiente comunicativo e interativo que seja relativamente seguro é essencial para o valor dos espaços online. Privacidade e sigilo são parte importante disso.

A abordagem de capacidade de Nussbaum e sua lista de dez áreas da vida humana são um guia útil para políticas públicas de desenvolvimento humano na área de justiça sexual, assim como para avaliar e desenvolver estratégias necessárias, para criar condições favoráveis para que todos os seres humanos sejam capazes de efetivamente exercer o poder de tomada de decisão sobre suas próprias vidas. Elas incluem i) vida, ii) saúde corporal, iii) integridade corporal, inclusive segurança, iv) sentidos, imaginação e pensamento, v) emoções e relações emocionais, vi) razão prática e reflexão crítica, vii) afiliação, inclusive interação social, compaixão e tratamento digno, viii) viver com preocupação com outras espécies e o mundo da natureza, ix) ter a habilidade de brincar, e x) ter controle sobre o próprio ambiente político e material.<sup>35</sup>

## 5. Controle e regulação da internet

Não há dúvidas de que a internet está cada vez mais sujeita a diferentes formas de regulação em todas as partes do mundo. Conforme nos tornamos mais dependentes da internet para múltiplos aspectos da nossa vida cotidiana, questões de direitos, tarefas e obrigações surgem em termos de como a internet deve ser governada, por quem e com base em que princípios. A pesquisa do EROTICS examinou o cenário mutante da regulação do conteúdo da internet em cada um dos cinco países, e as formas em que o acesso e a expressão em espaços online vêm sendo limitados, regulados e ameaçados. Elas demonstram que as medidas de regulação são complexas e nem sempre objetivas, e são emitidas e perpetuadas por vários agentes, estatais e não-estatais, de maneiras formais e informais. Com base na pesquisa, a regulação do conteúdo da internet está sendo imposta em quatro diferentes camadas: i) acesso e infra-estrutura, ii) leis e políticas, iii) mercados e forças econômicas, e iv) normas culturais e sociais.

---

35 Martha C. Nussbaum, *Sexo e Justiça Social (Sex and Social Justice)* (Oxford: Oxford University Press, 1999)



## a) Acesso e infraestrutura

No nível mais básico, existe uma persistente divisão digital de gênero<sup>36</sup>. Apesar dos crescentes níveis de penetração da internet em todos os países estudados, principalmente por meio do uso de telefones celulares, os níveis de conhecimento em termos de linguagem (tal como a falta de conteúdo árabe) e habilidades técnicas e custos ainda são fatores determinantes no acesso à internet. Dada a dimensão de gênero da tecnologia, do poder econômico e controle sobre recursos, eles agem como barreiras ao acesso igualitário e à participação em tecnologias da internet. É notável que em todos os países examinados, e nas estatísticas coletadas pela União Internacional de Telecomunicações (International Telecommunication Union)<sup>37</sup>, poucos dados sobre a penetração da internet, segregados por gênero, estavam disponíveis. Isso em si demonstra a preocupante falta de consideração da dimensão de gênero no desenvolvimento de políticas nacionais e internacionais de acesso à internet.

Notadamente no Líbano, o acesso não filtrado a conteúdo na internet estava sendo significativamente prejudicado, em função de conexões à internet onerosas e lentas. Isso foi visto como sendo devido ao monopólio do Estado sobre a arquitetura da internet, e a uma falta de vontade política de responder às demandas por uma banda larga e conectividade a preços acessíveis. Medidas para melhorar a infraestrutura são também oneradas pela ameaça de monitoramento e a importação de preocupações com políticas. Em fevereiro de 2009, a USAID fundou a Autoridade Libanesa Reguladora de Telecomunicações com USD 3 milhões para melhorar seu sistema e serviço de gerenciamento de espectro. Entretanto, isso veio com programas recomendados e tecnologias e filtros para a proteção online de crianças, o que, conforme destacado pelos autores da pesquisa, “contrasta muito com a situação no solo, onde não há intenções ou medidas para limitar o acesso online a conteúdo prejudicial, nem para avaliar o que significa conteúdo prejudicial.”<sup>38</sup>

Pontos de acesso à internet, compartilhados ou públicos, tais como escolas, bibliotecas ou cibercafés apresentam uma solução limitada para o acesso. Conforme mencionado anteriormente, a única lei que impõe restrições ao conteúdo na internet nos EUA se aplica a bibliotecas públicas, o que afeta aproximadamente 70 milhões de usuários<sup>39</sup>. Na Índia, os cibercafés são dominados por homens e pela cultura de masculinidades, com a crescente regulação do Estado na sua operação, incluindo a coleta e o armazenamento dos dados pessoais dos usuários e restrições à organização física e localização, em parte por razões de controle ao consumo da pornografia. As mulheres utilizam mais frequentemente a internet em suas casas. Pontos de acesso compartilhados também inevitavelmente comprometem a privacidade,

---

36 Vide, por exemplo, Nancy J. Hafkin, “Alguns pensamentos sobre gênero e telecomunicações/estatísticas e indicadores de TICs” (“Some thoughts on gender and telecommunications/ICT statistics and indicators”) (Documento WGGI-2/7-E da União Internacional de Telecomunicações (International Telecommunications Union), 2003) [www.itu.int/ITU-D/pdf/5196-007-en.pdf](http://www.itu.int/ITU-D/pdf/5196-007-en.pdf)

37 União Internacional de Telecomunicações (International Telecommunication Union), “O Mundo em 2010: Fatos e Figuras e TICs” (“The World in 2010: ICT Facts and Figures”) [www.itu.int/ITU-D/ict/material/FactsFigures2010.pdf](http://www.itu.int/ITU-D/ict/material/FactsFigures2010.pdf)

38 Vide página 118 do livro EROTICS. Sex, rights and the net. An exploratory research study, (PARM de APC, 2011) [http://www.genderit.org/sites/default/upload/erotics\\_finalresearch\\_apcwnsp.pdf](http://www.genderit.org/sites/default/upload/erotics_finalresearch_apcwnsp.pdf)

39 Samantha Becker et al. Oportunidade para Todos: Como o Público Americano se beneficia do Acesso à Internet nas Bibliotecas dos EUA (Opportunity for All: How the American Public Benefits from Internet Access at US Libraries) (Escola de Informação da Universidade de Washington e o Instituto de Serviços de Museus e Bibliotecas, 2010) [tascha.uw.edu/usimpact/documents/OPP4ALL\\_FinalReport.pdf](http://tascha.uw.edu/usimpact/documents/OPP4ALL_FinalReport.pdf)

o que causa um impacto significativo sobre o uso de espaços online para expressão e envolvimento sexual.

## **b) Leis e políticas**

Em cada um dos cinco países, novas leis foram aprovadas ou introduzidas para regular a livre circulação de informações na internet. Na África do Sul, as leis existentes, que limitavam o discurso e a expressão em mídias tradicionais, foram gradativamente estendidas para incluir a internet no seu escopo, seguindo o pensamento racional de que o que se aplica offline se aplica de forma semelhante online. Essa lógica é similar à abordagem na Índia, onde o Estado luta com a convergência das tecnologias de multimídia ao expandir a categoria de "obscenidade". Tal abordagem claramente compromete o valor da internet como um meio para contradiscursos não-normativos, principalmente com relação à sexualidade.

Outra característica notável é a velocidade em que novas leis são aprovadas ou introduzidas. Muitas vezes com pouca consulta à sociedade civil. A Lei de Filmes e Publicações na África do Sul foi alterada quatro vezes entre 1996 e 2009 para incluir conteúdo sexual e pornografia infantil na internet. No Líbano, um projeto de lei desatualizado sobre regulação de internet, escrito em 2003, foi repentinamente apresentado para uma votação no Parlamento (sem direito a comentário) em 2010, mas foi impedido por uma comunidade cibernética alerta que expressou suas preocupações e seu ceticismo com relação ao conteúdo e processo do projeto. Os cibercafés na Índia enfrentam crescentes propostas de regulação, resultando em uma rápida queda em usuários, entre 2003 e 2009. Desde 1996, três diferentes versões de legislação para regular o conteúdo da internet considerado prejudicial a menores foram encaminhadas nos EUA, até que a Lei de Proteção da Internet das Crianças foi finalmente aprovada pelo Congresso em 2000. No Brasil, alterações a uma lei existente para incluir pornografia infantil foram aprovadas em tempo recorde em 2008, enquanto outra lei com amplo impacto na privacidade da internet, monitoramento e acesso livre foi barrada somente com uma mobilização em massa de protesto por defensores dos direitos de comunicação.

Há diversos pontos de preocupação com essa tendência. Primeiro, as leis são propostas com pouca pesquisa e estudo da área a ser regulada e do impacto e das limitações a serem impostas a um grande leque de direitos. Segundo, exceto pelo Brasil, em que existe uma prática e um mecanismo para a participação pública, há pouca consulta à sociedade civil para discussão das propostas de leis, que, como um todo, têm grandes implicações nos direitos de privacidade e comunicação. A falta de transparência por trás das discussões e a velocidade de aprovação das propostas podem ofuscar as partes interessadas e os formadores de opinião na proposta de leis reguladoras da internet. Por exemplo, mesmo no caso do Brasil, o projeto de lei inicialmente proposto visava a endereçar preocupações de fraude eletrônica da indústria bancária, que rendeu pouco apoio do público. O conteúdo do projeto foi então modificado e adaptado para a nova lei que conseguiu mais apoio por meio do discurso da pedofilia e da proteção das crianças. Em terceiro lugar, aparentemente, há um empréstimo ou importação de princípios e premissas para a edição de novas leis, principalmente da Convenção do Conselho Europeu sobre Crimes Cibernéticos e na questão da pornografia infantil. A questão precisa ser levantada em termos de sua aplicabilidade e relevância no endereçamento de uma preocupação ou problema real enfrentado no país, e se essas medidas que focam na internet estão de fato distraindo recursos e atenção do endereçamento da realidade do abuso sexual que ocorre offline. Quarto, acompanhando as leis está a criação das novas agências de fiscalização e investigação que incluem a cooperação público-privada e internacional. Isso cria novas estruturas e instituições de poder que incentivam o questionamento para esclarecer tarefas e

obrigações, e a proteção dos direitos pelos diferentes agentes envolvidos. E, finalmente, a abordagem predominante às medidas de regulação do conteúdo da internet tem a forma de medidas criminalizantes e punitivas, em vez de endereçar a questão da perspectiva de proteção de direitos. Isso pode contribuir para enfraquecer os cidadãos ao colocá-los como sujeitos vulneráveis que necessitam da proteção do Estado patriarcal, e não reconhecer a função e obrigação do Estado de assegurar o cumprimento das liberdades civis fundamentais.

### **c) Mercados e forças econômicas**

O setor privado detém enorme poder sobre as medidas de regulação da internet. Ele é frequentemente convidado pelo Estado como um formador de opinião-chave para participar da elaboração de medidas reguladoras da internet, além da participação como agentes influentes em fóruns. Em especial, as preocupações da indústria da música e do entretenimento informam a força das leis de direitos de propriedade intelectual e de proteção de direitos autorais na Índia e no Brasil. Em muitos países, as leis de privacidade e de proteção de dados são inexistentes ou inadequadas. Isso oferece pouca proteção contra a coleta de dados e práticas de pesquisas de mercado de gigantes da internet, como Facebook e Google, conforme examinado no relatório dos EUA.

Essas companhias são também capazes de restringir o acesso a tipos específicos de conteúdo, por meio de suas políticas corporativas, que podem diferir de país para país. O Google, por exemplo, proíbe propagandas de informações e serviços relacionados a aborto em quinze países no seu serviço Google Adwords<sup>40</sup>, enquanto o Microsoft Bing filtra palavras relacionadas a sexo em quatro países árabes<sup>41</sup>. Isso é decorrência principalmente da legislação de conteúdo da internet de alguns países que prevê que provedores de serviços e de conteúdo de internet são responsáveis por conteúdo ilegal. Isso cria um efeito aterrorizante, fazendo com que companhias pequem pela cautela e rapidamente removam conteúdos potencialmente suspeitos, para evitar responsabilidade legal. Por essa razão, o relatório de La Rue para a CDH recomenda que os intermediários de internet não devam ser responsabilizados pelo conteúdo postado por terceiros. Não obstante, é necessário esclarecer os princípios por trás do endereçamento da responsabilidade dos intermediários, e o desenvolvimento de mecanismos e processos para informar os termos de uso e a política corporativa do setor privado, que podem ter efeitos amplos sobre a grande população de usuários de internet, guiados pelo arcabouço de direitos.

O mapeamento da esfera online das lésbicas na África do Sul e no Brasil também indicou uma visibilidade maior de sítios com ênfase comercial e de entretenimento, se comparado a formas mais estabelecidas de ativismo. Isso traz à tona questões sobre a possibilidade de transformação de comunidades em consumismo, e de envolvimento político para consumo. A pesquisa no Brasil e na Índia, entretanto, indica que as comunidades lésbicas online estão muito mais protegidas em termos de sua privacidade de critérios para acesso e inclusão, com forte atenção a medidas de segurança, o que poderia explicar sua relativa invisibilidade. Ademais, conforme visto por meio da utilização paga de sítios matrimoniais por jovens mulheres da Índia, o envolvimento econômico com sítios específicos também carrega consigo um potencial político e transformador. A multiplicidade de sítios e espaços de comunicação online significa

---

40 Mulheres nas Ondas, "Carta ao Google com relação à restrição de propagandas que promovem serviços de aborto" (Women on Waves "Letter to Google concerning Restricting Advertisements that Promote Abortion Services"), 30 de junho de 2009 [www.womenonwaves.org/set-2015-en.html](http://www.womenonwaves.org/set-2015-en.html)

41 Helmi Noman, Sexo, Normas Sociais, e Filtro de Palavras: Microsoft Bing nos "Países Árabes" (Sex, Social Mores, and Keyword Filtering: Microsoft Bing in the "Arabian Countries") (OpenNet Initiative, 2010) [opennet.net/sex-social-mores-and-keyword-filtering-microsoft-bing-arabian-countries](http://opennet.net/sex-social-mores-and-keyword-filtering-microsoft-bing-arabian-countries)

que o ativismo nem sempre está nos modelos e métodos convencionais de trabalho, como pode ser visto pelas estratégias empregadas pelo movimento homossexual do Líbano, e o estudo da resistência discursiva por diversos indivíduos contra o discurso lesbofóbico no Orkut do Brasil.

#### **d) Cultura e normas sociais**

A proposta e aceitação normativa de medidas reguladoras da internet vêm muitas vezes acompanhadas pela mobilização de ansiedades em torno de perigos sexuais aos “outros”. Para entrevistados homens na pesquisa da Índia, os “outros” eram mulheres parte de seu círculo de cuidados (irmãs, namoradas, primas), e para as entrevistadas, eram crianças. Em debates sobre regulação de conteúdo, o Estado se coloca como protetor da moral pública, de valores culturais ou éticos e de grupos vulneráveis.

Argumentos de moralidade são muitas vezes defendidos por grupos religiosos ou conservadores que exercem grande influência e poder dentro da nação, como pode ser visto no caso do Brasil, do Líbano e dos EUA, e cujos papéis e investimento na regulação do discurso sexual e dos públicos precisam ser destacados para uma investigação feminista crítica. Em especial, como eles dependem e agem para reforçar idéias discriminatórias ou desiguais de normas e hierarquias de gênero.

A dominação e a influência do discurso sobre proteção da criança nessa área, como visto acima, precisam ser examinadas e pesquisadas com cuidado para que possa haver uma compreensão da escala da questão, os agentes envolvidos e as dimensões diferentes que a tecnologia traz ao assunto. A tendência de se destacar uma monstruosidade sexual para construir revolta moral, e assim mobilizar apoio para medidas punitivas e amplas, precisa ser criticamente questionada. Os esforços, agentes e recursos emergentes precisam ser conectados para se proteger os direitos das crianças com o trabalho, a advocacia e os movimentos existentes, incluindo alianças com movimentos de direitos das mulheres.

Vale lembrar que, mesmo com o potencial libertador da internet, muitas mulheres e meninas ainda precisam negociar barreiras culturais e sociais existentes para poder participar de espaços online de forma plena e significativa. A pesquisa na Índia mostra como as jovens mulheres entrevistadas tiveram que desenvolver estratégias para evitar o monitoramento de suas atividades por parte de sua rede social, e para gerenciar os reais riscos e perigos que elas podem enfrentar online, inclusive os perigos de assédio, manipulação de fotos, e violações contra o seu direito à privacidade.

O relatório do Brasil também apontou o impacto do “trolling” – estratégias discursivas voltadas para atrapalhar espaços e regras ao atrair os outros para debates longos e inúteis, por meio de ataques provocativos, ofensivos e personalizados – no exercício do direito à liberdade de expressão em espaços de comunicação online. Tais estratégias afetam principalmente os usuários de internet mais inexperientes, incluindo os jovens, as mulheres ou os membros de grupos minoritários. Discurso de ódio ou violento e comentários e posts abusivos podem também resultar na criação de ambientes inseguros e autocensura por parte do alvo dos ataques. A educação e o conhecimento para o desenvolvimento de regras e termos de uso claros para a comunicação online, são levantados como estratégias eficazes para responder a tais ameaças e para criar espaços online seguros e respeitosos.

## 6. O que está faltando? Maneiras de seguir em frente

Este capítulo fornece somente um fragmento dos ricos e importantes resultados dos estudos realizados nos cinco países, e é uma tentativa de juntar alguns pontos comuns e conexões entre os diversos contextos. O que os estudos, como um todo, claramente demonstram é o valor fundamental e o potencial impacto da internet no avanço dos direitos sexuais e da cidadania sexual. A pesquisa aponta importantes padrões nos movimentos em direção a uma maior regulação da expressão, do conteúdo e da interação online, e traça importantes conexões e análises de como a regulação de sexualidades está entranhada no âmago deste processo.

Algumas áreas para pesquisa e análise adicional também surgem com esse estudo. Uma preocupação central e valor fundamental é a necessidade de se assegurar uma maior proteção ao direito de privacidade e segurança. A regulação de conteúdo é quase sempre acompanhada por medidas de monitoramento, e em face da falta de proteção à privacidade, isso traz à tona questões sérias sobre a vitalidade dos espaços online para o avanço da justiça social. A tendência de se buscar punição e criminalização, em conjunto com abordagens protecionistas e moralistas, precisa ser transformada em um arcabouço que seja baseado em princípios de direitos humanos. A lição importante aqui é que são os direitos das pessoas que precisam de proteção, e não os sujeitos individuais que são tidos como sendo vulneráveis e de capacidade limitada.

O conceito e a realidade do dano é outra área que precisa de uma investigação mais profunda, e para ampliar o escopo atualmente limitado da proteção à criança para incluir os riscos e a violência de gênero relevantes, que são enfrentados por diversos usuários de internet. Isso inclui medidas para endereçar a violência contra a mulher relacionada à tecnologia, tais como perseguição cibernética, assédio online e violações sexuais de privacidade. A pesquisa também levanta as numerosas estratégias que já estão sendo empregadas por diferentes usuários e agentes da sociedade civil no gerenciamento, endereçamento e navegação de riscos e assuntos complexos. Essas são práticas valiosas que podem informar e guiar o desenvolvimento de estratégias para a governança e regulação da internet. Por fim, a pesquisa veementemente demonstra a necessidade de construção de maior conhecimento, educação e capacidade tanto na área de tecnologia, quanto na questão de sexualidade, para possibilitar a criação de uma robusta governança de internet, justiça social, e de um movimento político baseado em direitos, que seja inclusivo em termos de diversidade e afirmativo em termos de igualdade.

Fios emergentes e brechas comuns: Uma síntese

Jac sm Kee

Publicado por APC

2010

ISBN: 978-92-95096-28-8

APC-201112-WNSP-R-PT-PDF-119

Sob a licença Creative Commons 3.0 <[creativecommons.org/licenses/by-ncnd/3.0/](http://creativecommons.org/licenses/by-ncnd/3.0/)>

Alguns direitos reservados.